



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.119.
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2022,
Quarta-feira.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	LINDOMAR ALVES
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	CLAUDINE LOGRADO FANAIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	IRIANA APARECIDA CARDOSO
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	FERNANDO BECKER
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÓL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	HERMES ÁVILA DE CASTRO
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	
EDITOR DO DIORONDONPREFEITO	ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2021/SMGP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2022

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020 e Processo Seletivo Simplificado 002/2021 SMGP, **CONVOCA** os candidatos descritos abaixo, nos termos do Edital 002/2021/SMGP, **a comparecerem** para apresentação/conferência de documentos e atribuição de aulas, **conforme Anexo I deste Edital, que acontecerá na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (salão YPÊ), situada à Rua Rio Branco, n. 2916, Santa Marta.**

1. DA CONVOCAÇÃO:

1.1 Os candidatos classificados serão convocados, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Educação, através de edital publicado no Diário Oficial do Município e terão a atribuição da jornada de trabalho/aulas, para provimento de vagas, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.2 As vagas existentes para atribuição da jornada de trabalho/aulas serão de acordo com a necessidade e demanda da Secretaria Municipal de Educação.

1.3 Somente poderão comparecer para apresentação de documentos e atribuição de aulas, os candidatos classificados e convocados neste Edital.

1.4 Os candidatos ora convocados, deverão impreterivelmente obedecer as medidas de segurança em razão da situação de PANDEMIA, usando:

- ➔ **MÁSCARA;**
- ➔ **MANTENDO DISTÂNCIAMENTO;**
- ➔ **AFERINDO TEMPERATURA;**
- ➔ **HIGIENIZANDO AS MÃOS COM ÁLCOOL.**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.119
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2022, Quarta-Feira.

2. DOS CLASSIFICADOS E ORA CONVOCADOS:

CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR				
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	CPF	PcD
222º	0022021/898	LUCIANA CASTRO MARTINS	018998601-85	NÃO
223º	0022021/883	CAMILA REZENDE DE OLIVEIRA	020573811-70	NÃO
224º	0022021/184	ANA PAULA DOS SANTOS MIRANDA	046882711-07	NÃO
225º	0022021/418	CAMILA SOUZA SILVA	058675521-79	NÃO
226º	0022021/474	EDLAINE ZONER DIGIGOV	474234981-49	NÃO
227º	0022021/347	CARLOS PEREIRA DA SILVA	306575393-68	NÃO
228º	0022021/1148	JACQUELINE PORTELA LANDIM	531629001-15	NÃO
229º	0022021/930	GISELE MENDES DOS SANTOS	843409671-49	NÃO
230º	0022021/915	ELIETE BARBOSA DA SILVA SOUZA	649071122-20	NÃO
231º	0022021/1063	NICEIA GONÇALVES SOUZA	216435628-43	NÃO
232º	0022021/186	DALVA DA SILVA GOMES NAZIAZENO	846035931-04	NÃO
233º	0022021/286	EDNA OLIVEIRA GOMES	017153623-14	NÃO
234º	0022021/241	MARLENE DE ALMEIDA LEITE	824089631-68	NÃO
235º	0022021/292	IONETE CAIO	983862551-53	NÃO
236º	0022021/887	CLAUDIA BARBOSA	956529221-68	NÃO
237º	0022021/758	ANASTÁCIA APARECIDA TRINDADE SANTANA	008919271-07	NÃO
238º	0022021/215	TALITA JOYCE BORGES FREIRE	013324681-79	NÃO
239º	0022021/155	ECILDA MARTA CHAVES NOGUEIRA	027838693-81	NÃO
240º	0022021/982	ALESSANDRA DA SILVA BORGES CABRAL	018725281-55	NÃO
241º	0022021/567	RENATA DA PENHA COELHO MATA	022217521-47	NÃO
242º	0022021/349	LEGIANE FERREIRA DA SILVA SEIXAS	015341681-50	NÃO
243º	0022021/163	ANDREIA MOTA DE SOUZA	021826921-85	NÃO
244º	0022021/1117	NEYLEJA MARTINS DOS SANTOS LOPES	016876431-80	NÃO
245º	0022021/338	STEFANY GOMES DA SILVA	019187251-28	NÃO
246º	0022021/230	FAYRUZI MARIA CANAM	044322871-01	NÃO
247º	0022021/673	DAIANE OLIVEIRA DA COSTA MENDES	046505851-55	NÃO
248º	0022021/451	LUANA TEIXEIRA SOARES	037839541-69	NÃO
249º	0022021/523	TAINA CRISTINA DA SILVA MARQUES	058982991-22	NÃO
250º	0022021/985	JUCIMAR CORREA MENDES	162148031-34	NÃO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.119
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2022, Quarta-Feira.

251º	0022021/596	SENILTA IONE OLIVEIRA	384850951-20	NÃO
252º	0022021/592	SILVANA THIAGO DAS NEVES	276885002-06	NÃO
253º	0022021/187	BEATRIZ LINDOMAR DE OLIVEIRA	527829721-20	NÃO
254º	0022021/972	IVANILDA PEREIRA LEMES DA SILVA	998836351-68	NÃO
255º	0022021/368	ELIVAIN CRISTINA DE OLIVEIRA	796063771-72	NÃO
256º	0022021/485	TATIANE DE SOUZA GIL	654756821-00	NÃO
257º	0022021/166	VANIA MARCIA DA SILVA	655077111-00	NÃO
258º	0022021/314	DIVANETE PEREIRA DE OLIVEIRA	940157671-87	NÃO
259º	0022021/422	KEILLA ELAINE BATISTA DE PAULA	820165001-82	NÃO
260º	0022021/760	SALVIANA RODRIGUES XAVIER	006935435-90	NÃO
261º	0022021/537	CRISTIANY MALTA DA ROSA	940702701-59	NÃO
262º	0022021/1204	VALERIA OLIVEIRA SANTOS	724944331-34	NÃO
263º	0022021/981	ANA CARLA DA SILVA BORGES TAVARES	018725291-27	NÃO
264º	0022021/389	RAIMUNDA FRANCISCA SOUSA	016895223-80	NÃO
265º	0022021/858	GRACIANE CRISTINA SORANO	005368371-47	NÃO
266º	0022021/359	PRISCILA RADICA VALENTIM DE SOUZA	035258781-41	NÃO
267º	0022021/494	ZILDA SILVA DE SOUZA	043011731-02	NÃO
268º	0022021/221	JHENIFER KAROLINE GOMES TAVEIRA	054608541-56	NÃO
269º	0022021/716	ROSINEIA TEIXEIRA RIBEIRO	051123391-44	NÃO
270º	0022021/400	PAMELA STACY MORAIS DUARTE	060857201-22	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL				
FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR				
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	CPF	PcD
222º	0022021/2643	GRASIELE GOMES DE PAULO	022994561-98	NÃO
223º	0022021/1646	RAILSON DA SILVA VERAS	048772521-26	NÃO
224º	0022021/1958	MIKAELA RENATA BARBOSA FERREIRA	041428361-96	NÃO
225º	0022021/2111	MARIENE CAVALCANTE DE SOUZA	318124571-20	NÃO
226º	0022021/2637	CLEIDE PEREIRA BRAVO DA SILVA	432999621-91	NÃO
227º	0022021/1793	DIOMAR DE SOUSA SANTOS MOURA	353348271-53	NÃO
228º	0022021/2133	ISABEL CAVALCANTE FERREIRA	415280421-15	NÃO
229º	0022021/2136	MIRIAM PINTO MOREIRA	459829961-49	NÃO
230º	0022021/2308	DILMA MARTINS DE ARAUJO	384824521-34	NÃO
231º	0022021/1273	ZENAIDE NASCIMENTO RODRIGUES	483462091-34	NÃO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.119
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2022, Quarta-Feira.

232º	0022021/1929	REGINA MAIA COSTA DOS ANJOS	904326221-87	NÃO
233º	0022021/1940	ELIZA GONÇALVES PEREIRA	819071091-53	NÃO
234º	0022021/2004	LUCINEIA DA SILVA PEREIRA	900133369-91	NÃO
235º	0022021/1302	SIRLEY APARECIDA TRISTAO	550142161-53	NÃO
236º	0022021/2394	MARIA SELMA DOS SANTOS ANDRADE	818783389-00	NÃO
237º	0022021/1757	JOANA RIBEIRO ESTEVÃO	631609781-68	NÃO
238º	0022021/1771	MARCIONILA DOURADO SOARES	692213591-15	NÃO
239º	0022021/2405	GLAUCIA JESUS DA SILVA SOUZA	900143241-72	NÃO
240º	0022021/1514	ALEXANDRA MAGNI	864327881-53	NÃO
241º	0022021/2010	CRISTIANE MOURA DOS SANTOS	862319011-49	NÃO
242º	0022021/1626	SUNAMITA DE SOUZA BELIDO	992453021-72	NÃO
243º	0022021/1984	CHARLEIDE PEREIRA DO PRADO	009755871-02	NÃO
244º	0022021/1614	KELLEM CRISTINE NOVAES	000274631-09	NÃO
245º	0022021/1889	ROSILENE LISBOA DA SILVA FEITOSA	013198941-35	NÃO
246º	0022021/2516	VIVIANE ALMEIDA BRANCO SANTANA	016692311-78	NÃO
247º	0022021/1565	ÉRICA INÁCIO DE ARAÚJO	024122641-47	NÃO
248º	0022021/1909	JULIANA CRISTINA ROGÉRIO DOS SANTOS	036329931-90	NÃO
249º	0022021/1825	JÂNIA VITÓRIA DA SILVA	276461731-34	NÃO
250º	0022021/1260	LUCÉLIA DE LIMA CARVALHO PEREIRA	487083211-91	NÃO
251º	0022021/1319	ROSE FLORIZE CHARPELETTI	593380161-53	NÃO
252º	0022021/2171	VÂNIA TEREZINHA MENDES DE MATOS TELLECHER	528179201-63	NÃO
253º	0022021/1277	MARIA BORGES ARCANJO	570760141-49	NÃO
254º	0022021/2607	IRIA UNGARO MIRANDA COSTA	537385861-72	NÃO
255º	0022021/1852	NEUZA PEREIRA DE SOUZA	010322271-50	NÃO
256º	0022021/2389	ZENAURA SOUSA BRITO	802101201-34	NÃO
257º	0022021/2613	ELY ANGELA OLIMPIO	913859621-00	NÃO
258º	0022021/1282	ROSALINA MACIEL DO NASCIMENTO	860712461-72	NÃO
259º	0022021/2356	BEATRIZ APARECIDA NUNES	181254188-06	NÃO
260º	0022021/2541	ROSILENE FERREIRA AMARAL	668584372-15	NÃO
261º	0022021/1507	RAQUEL ESTHER DE CAMPOS ROCHA	017829799-21	NÃO
262º	0022021/1515	ELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	903987691-68	NÃO
263º	0022021/1311	ELIENE FARIAS DOS SANTOS	892903641-49	NÃO
264º	0022021/2148	MARILENE CEBALHO DE SOUZA	010351391-46	NÃO
265º	0022021/1877	CLEBERCY ARAUJO DA SILVA	991363681-72	NÃO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.119
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2022, Quarta-Feira.

266º	0022021/2201	MARIA DE JESUS ALVES	853548561-91	NÃO
267º	0022021/2727	LAURA RAFAELLY RODRIGUES LOPES	010553521-47	NÃO
268º	0022021/1366	ROSILENE LEITE DA SILVA SOUZA	016523081-99	NÃO
269º	0022021/1467	LUANA GARCIA ARAUJO PAIVA	013490611-07	NÃO
270º	0022021/1936	LAIANA ROBERTA COSTA	011530491-63	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR (AEE)				
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	CPF	PcD
13º	0022021/2103	SANDRA MARTINS DA ROSA	890185321-34	NÃO
14º	0022021/2277	NALVA PEREIRA LEITE	002551791-03	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO EM PRÓ-EFICIÊNCIA EM LIBRAS, PRO-LIBRAS OU ATESTO				
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	CPF	PcD
5º	0022021/1573	EDILSON DE ARAUJO REIS	934227761-68	NÃO
6º	0022021/1727	LUZIMAR DOS REIS	981917641-72	NÃO
ZONA RURAL – EMR PADRE DIONÍSIO KUDUAVIZCZ CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA				
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	CPF	PcD
1º	0022021/089	KAROLINA ALVES DA GUIA FERREIRA	050296231-32	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA Pcd				
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	CPF	PcD
2º	0022021/2301	LEANDRO QUEIROZ DE SOUZA	046245041-43	SIM
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA				
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	CPF	PcD
21º	0022021/1841	GLEIDEMASIA DE SOUZA SANTIAGO	009618791-30	NÃO
22º	0022021/1661	ARIANA GUIMARÃES SILVA	007384971-50	NÃO
23º	0022021/2390	WELISSON DOUGLAS BARROS RODRIGUES	025229511-06	NÃO
24º	0022021/1347	DAYANNE DE SOUZA NOGUEIRA	044923631-57	NÃO
25º	0022021/1496	ESVERALDO FIRMINO DA SILVA	868275881-49	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA				
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	CPF	PcD



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.119
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2022, Quarta-Feira.

11º	0022021/1364	JOSEFA SAMARA DA CONCEIÇÃO CARLOS	041218581-40	NÃO
12º	0022021/2346	JOVELINA LENIR CARLINI DA ROCHA	032719971-79	NÃO
13º	0022021/2624	GUILHERME GUSTAVO HENRIQUE SALVATI	049692241-61	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA				
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	CPF	PcD
13º	0022021/2398	COSMO DAMIÃO RODRIGUES	378715361-68	NÃO
14º	0022021/2183	JAIOEIDI NEVES RODRIGUES	443828418-01	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA				
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	CPF	PcD
9º	0022021/1880	DOUGLAS PEREIRA MAGALHÃES	054389051-18	NÃO
10º	0022021/1698	MARIA DAS GRAÇAS CHAVES BORGES SOARES	009053461-14	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS				
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	CPF	PcD
19º	0022021/2228	MARIA APARECIDA VIEIRA LEITE	318254601-59	NÃO
20º	0022021/1730	FRANCIELLY SALLES FOGAÇA	034115311-77	NÃO



2.1 DOS REQUISITOS E DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

2.1.1 Os candidatos classificados convocados deverão atender os requisitos abaixo e apresentarem original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Estar Classificado no Processo Seletivo Simplificado;
- b) Comprovar os Pré-requisitos e Habilitações Exigidas para o Exercício da Função;
- c) Atender às Condições Prescritas para a Função;
- d) Comprovar que Possui a Respectiva Escolaridade Informada no Ato da Inscrição;
- e) Estar em Pleno Gozo dos Direitos Civis e Políticos;
- f) Estar em Pleno Gozo de Saúde Física e Mental;
- g) Cédula de Identidade;
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) Apresentar o Extrato do PIS ou PASEP com Data de Cadastramento;
- j) CPF e Comprovante de Regularização;
- k) RG e CPF do Cônjuge, Quando for o Caso;
- l) CPF do Pai e da Mãe;
- m) Certidão Negativa de Antecedentes – Cível e Criminal;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- o) Comprovante de Endereço Atualizado;
- p) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral – com Autenticação Emitida Através do Site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- q) Certificado de Reservista (sexo masculino);
- r) Atestado de Aptidão Física e Mental, emitido, carimbado e assinado por médico Clínico Geral, Psiquiatra ou profissional habilitado em Psiquiatria, inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), que poderão ser realizados pela rede pública de saúde ou pela rede particular, e deverá constar o número do RG e CPF do candidato e expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias;
- s) Documentos e Declarações integrantes e constantes no Anexo II deste Edital, devidamente preenchidos e assinados pelo candidato, deixando apenas o preenchimento da data em branco.**
- t) Apresentação de Demais Documentos Necessários Solicitados no Ato da Contratação.

2.2 Todos os documentos elencados são obrigatórios.

2.3 Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.

2.4 Serão aceitos como documentos de identidade: RG, Carteira Profissional, Carteira de Trabalho, Passaporte e Habilitação.

2.5 Não serão aceitos documentos não identificáveis e/ou danificados.

2.6 A contratação se dará somente após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.119
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2022, Quarta-Feira.

2.7 Os candidatos à contratação temporária que forem classificados e que não conseguirem atribuir jornada de trabalho e/ou aulas por ausência de vagas, farão parte do cadastro de reserva da Secretaria Municipal de Educação.

2.8 Os candidatos convocados que não puderem atribuir aulas e tiverem interesse em solicitar reclassificação, deverão comparecer no local e data de atribuição de aulas, descritos neste Edital, para preencher a Declaração de Anuência.

2.9 Os candidatos convocados que não assumirem as vagas ofertadas na data de sua atribuição, e não optarem pela reclassificação prevista no item supracitado, deverão comparecer no local e data de atribuição de aulas, descritos neste Edital, e preencher a Declaração de Desistência.

2.10 Os candidatos convocados que não comparecerem no local e data descritos neste Edital no prazo solicitado, e nem optarem pela sua reclassificação, serão considerados desistentes e serão publicados no Diário Oficial do Município.

2.11 Será de responsabilidade única e exclusiva do candidato classificado o acompanhamento das datas, locais e horários referentes as convocações.

2.12 Os cronogramas constantes neste Edital poderão sofrer alterações de acordo com as necessidades e casos fortuitos.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis/MT, 26 de janeiro de 2022.

FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.119
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2022, Quarta-Feira.

ANEXO I

**CRONOGRAMAS DE ATENDIMENTO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS
NESTE EDITAL**

Apenas os candidatos classificados e convocados descritos no Item nº 2 deste Edital, deverão apresentar-se na **Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Rio Branco, n. 2916, Santa Marta (SALÃO YPÊ)**, para apresentação de documentos e atribuição de aulas, impreterivelmente, conforme Cronogramas abaixo:

APRESENTAÇÃO/CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS:

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICADOS SEREM ATENDIDOS
27/01/2022 QUINTA-FEIRA	07H30MIN ÀS 11H30MIN	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL / LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	DO 222º AO 270º
		DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA (Pcd)	2º
		DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	DO 21º AO 25º
		DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL / LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA	DO 13º AO 14º
		DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA	DO 11º AO 13º
		DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA	DO 9º AO 10º
27/01/2022 QUINTA-FEIRA	12H30MIN ÀS 18H00MIN	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM LETRAS	DO 19º AO 20º
		DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL / ZONA RURAL EMR PADRE DIONÍZIO KUDUAVIZCZ - LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA	1º
		DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL / LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR (AEE)	DO 13º AO 14º
		DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL / LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO EM PRÓ-EFICIÊNCIA EM LIBRAS, PRO-LIBRAS OU ATESTO	DO 5º AO 6º
		DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL / LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	DO 222º AO 270º



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.119
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2022, Quarta-Feira.

ATRIBUIÇÃO DE AULAS DE ACORDO COM ORDEM CLASSIFICATÓRIA:

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICADOS SEREM ATENDIDOS
28/01/2022 SEXTA-FEIRA	07H30MIN ÀS 11H30MIN	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL / LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	DO 222º AO 270º
		DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA (Pcd)	2º
		DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	DO 21º AO 25º
		DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL / LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA	DO 13º AO 14º
		DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA	DO 11º AO 13º
		DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA	DO 9º AO 10º
28/01/2022 SEXTA-FEIRA	12H30MIN ÀS 18H00MIN	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM LETRAS	DO 19º AO 20º
		DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL / ZONA RURAL EMR PADRE DIONÍZIO KUDUAVIZCZ - LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA	1º
		DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL / LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR (AEE)	DO 13º AO 14º
		DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL / LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO EM PRÓ-EFICIÊNCIA EM LIBRAS, PRO-LIBRAS OU ATESTO	DO 5º AO 6º
		DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL / LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	DO 222º AO 270º



ANEXO II

DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES A SEREM PREENCHIDOS PELOS
CANDIDATOS

Documentos e Declarações integrantes deste Edital, que deverão ser impressos, preenchidos e assinados pelo candidato classificado convocado, deixando apenas o preenchimento das datas em branco.

- 1 – Checklist – Relação de Documentos e Declarações Necessárias para Contratação 2021;**
- 2 – Ficha de Dados Pessoais;**
- 3 – Declaração da Impossibilidade/Inexistência dos CPFs dos Genitores;**
- 4 – Declaração de Residência;**
- 5 – Autorização para Crédito em Conta;**
- 6 – Declaração de Não Acúmulo Ilegal de Cargo Público;**
- 7 – Declaração de Bens;**
- 8 – Declaração de Dependentes e Declaração de Nepotismo**
- 9 – Declaração de Cumprimento da Lei 7.048/2012 da Ficha Limpa;**
- 10 – Termo de Compromisso de Cumprimento da HTP/HTPC;**
- 11 – Declaração PIS OU PASEP;**
- 12 – Declaração de Isento – IRRF.**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.119
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2022, Quarta-Feira.

DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONTRATAÇÃO 2022 - DOCENTES

	Ficha de dados Pessoais – preenchida sem rasuras – OBRIGATÓRIO
Cópias legíveis dos seguintes documentos:	
	RG – ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei - OBRIGATÓRIO ;
	CPF – OBRIGATÓRIO ;
	Comprovante de regularização do CPF (http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp) – OBRIGATÓRIO ;
	Certidão de nascimento ou certidão de casamento ou contrato de união estável – OBRIGATÓRIO ;
	CPF e RG do cônjuge – OBRIGATÓRIO ;
	CPF da mãe e CPF do pai ou Declaração de Impossibilidade/Inexistência dos CPFs dos genitores (caso não apresente cópia do CPF dos pais) - OBRIGATÓRIO ;
	Comprovante de endereço (LUZ, ÁGUA OU TELEFONE) de até 30 dias da data da contratação no próprio nome. Quando no nome do cônjuge, de parente ou residir em casa alugada ou cedida preencher declaração de residência – OBRIGATÓRIO ;
	Título de Eleitor cópia frente e verso - OBRIGATÓRIO ;
	Certidão de quitação eleitoral (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) – OBRIGATÓRIO – (validação pelo site);
	Carteira de Trabalho – CTPS (parte da foto e data de expedição e página de registro 1º emprego, ver PAGINAS 12 E 13 CTPS antiga, PÁGINAS 06 E 07 CTPS nova) – OBRIGATÓRIO ;
	PIS ou PASEP com data de expedição (trazer extrato atualizado da Caixa Econômica ou do Banco do Brasil) ou Autorização para inclusão de cadastro no PASEP (somente para quem não tem número nem de PIS nem de PASEP) – OBRIGATÓRIO ;
	Quitação serviço militar (reservista), se masculino – OBRIGATÓRIO (NÃO É OBRIGATÓRIO PARA INDÍGENAS) ;
	Diploma de Escolaridade ou Certificado de Conclusão de Curso acompanhado do Histórico Escolar, conforme a exigência do cargo – OBRIGATÓRIO ;
	Atestado de Aptidão Física e Mental , emitido, carimbado e assinado por médico Clínico Geral, Psiquiatra ou profissional habilitado em Psiquiatria, inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), que poderão ser realizados pela rede pública de saúde ou pela rede particular, e deverá constar o número do RG e CPF do candidato e expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias .

Certidões

	Certidão negativa cível e criminal da Justiça Estadual data atualizada – (1º grau) - (www.tjmt.jus.br) – OBRIGATÓRIO - (autenticação pelo site);
	Certidão negativa cível e criminal Justiça Federal do TRF1 data atualizada (www.trf1.jus.br) – OBRIGATÓRIO – (certidões separadas e com QR Code);

Declarações

	Autorização para Crédito em Conta Corrente ou Salário- OBRIGATORIAMENTE DO BANCO DO BRASIL ;
	Declaração de não acúmulo ilegal de cargo público – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA) ;
	Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes (anexar declaração de imposto de renda 2020, caso faça) – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA) ;
	Declaração de isento do IRPF
	DEPENDENTE FILHO ATÉ 21 ANOS ; 1. Cópia da certidão de nascimento, CPF OBRIGATÓRIO (independente da idade), se for menor sob guarda é obrigatório apresentar documentação de guarda judicial. DEPENDENTES DECLARADOS NO IMPOSTO DE RENDA, PAIS, CÔNJUGUE OU FILHOS MAIORES ; 2. Cópia da última declaração do imposto de renda (COMPLETA) , onde deva constar os dependentes declarados, apresentar cópia CPF e RG dos mesmos. OBSERVAÇÃO: o direito se estende ao filho(a) ou enteado(a) em qualquer idade, quando este for PcD – Pessoa com Deficiência (neste último caso anexar laudo médico). Filho maior de 21 anos até 24 anos de idade, somente deve ser declarado se estiver cursando em estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, (anexar cópia da matrícula), – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA) ;
	Declaração de nepotismo – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA) ;
	Declaração de ficha limpa – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA) ;
	Termo de compromisso de cumprimento da HTP/HTPC (SOMENTE PARA PROFESSORES) OBRIGATÓRIO .

Data do recebimento ___ de ____/2022.

Recebido por: _____



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.119
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2022, Quarta-Feira.

DADOS PESSOAIS DO SERVIDOR

Matrícula	Nome do Servidor (por extenso sem abreviaturas)	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Escolaridade	Habilitação em: (nome do curso)
		() Branca () Parda () Negra () Indígena () Amarela	() SIM () NÃO	() FEM () MAS	() 1º Grau () 2º Grau () 3º Grau	

Data Nascimento	Naturalidade	U.F.	Nacionalidade	Ano Chegada

Nome do Pai (sem abreviaturas)	CPF do Pai	Nome da Mãe (sem abreviaturas)	CPF da Mãe

Estado Civil	Data do Casamento	Nome do Cônjuge	Local de Trabalho do Cônjuge

Nascimento Cônjuge	C.P.F. Cônjuge	Naturalidade Cônjuge	U.F.	Nacionalidade Cônjuge

IDENTIFICAÇÃO

Nº do Registro Civil	Livro	Folhas	Cartório	Local

C.P.F.	PIS/PASEP	Data Emissão	Carteira de Identidade "RG"	Órgão Exp.	Data Expedição

Título de Eleitor	Zona	Seção	Município	U.F.

Carteira Reservista	Tipo	Categoria	Emissão	Órgão Exp.	Carteira Funcional	Órgão Exp.	Data

Carteira de Trabalho N.º	Série	Órgão Exp.	Data Emissão CTPS	C.N.H. N.º	Categoria	Validade	Data Emissão	Órgão Exp.

ENDEREÇO "atenção: é obrigatório telefones para contato, inclusive recados"

Endereço (Rua, Avenida, Travessa, etc)	Número	Complemento

Bairro	C E P DA RUA - conf. dados do Correios	Município	U.F.

Fone Residencial	Celular Próprio	Fone Recado	Pessoa para Contato	Celular para Recado	Pessoa para Contato

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS PARA CRÉDITO DO PAGAMENTO

BANCO DO BRASIL	TIPO DE CONTA	AGÊNCIA N.º	NUMERO DA CONTA	CIDADE/ESTADO	NOME, O INTERESSADO TEM QUE SER O TITULAR DA C/ CORRENTE
	() Corrente () salário				

Rondonópolis, ____ de _____ de 2022.

assinatura



**DECLARAÇÃO DA IMPOSSIBILIDADE/INEXISTÊNCIA DOS
CPFs DOS GENITORES**

Eu

_____,
abaixo assinado, brasileiro(a), estado civil
_____, portador(a) do RG
nº _____, inscrito(a) no CPF sob nº

_____, **DECLARO** para o fim específico de
ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis, que estou
impossibilitado de fornecer o: () CPF de meu Pai; () CPF da minha Mãe; pelo(s)
seguinte(s) motivo(s):

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas
poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as
consequências previstas na legislação vigente.

Rondonópolis-MT, _____ de _____ de 2022.

DECLARANTE



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA
(Lei Nº. 7.115/83)

Eu, _____
_____, nacionalidade _____, estado civil
_____, profissão _____,
natural de (cidade) _____ / (estado) _____, nascido aos
(data de nascimento) _____, filho de
(pai) _____
_____(mãe)

Portador do RG nº _____ órgão expedidor _____ / _____,
CPF nº _____, **DECLARO** conforme artigo 1º.
da Lei 7115/83 que resido no seguinte endereço, rua
_____, n. _____, bairro
_____, no município
_____/MT.

DECLARO ainda ser conhecedor das sanções civis, administrativas e
criminais a que estarei sujeito, caso o quanto aqui declarei não porte estritamente
a verdade.

Rondonópolis/MT, _____ de _____ de 2022.

assinatura do declarante



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.119
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2022, Quarta-Feira.

**AUTORIZAÇÃO PARA CRÉDITO EM CONTA OBRIGATORIAMENTE BANCO
DO BRASIL**

Eu, _____
_____ brasileiro (a), portador (a) do RG nº _____
_____ e do CPF nº _____
_____, residente e domiciliado nesta cidade na:
_____, nº _____
bairro _____, servidor (a) da Prefeitura
Municipal de Rondonópolis, matrícula nº _____, lotado (a) na
Secretaria Municipal de _____
AUTORIZO o Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura a creditar
meus salários na conta:
Banco do Brasil da Cidade de _____ -
_____.
Agência _____
C/Corrente nº _____
C/ Salario nº _____

Rondonópolis-MT, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Servidor



DECLARAÇÃO NÃO ACÚMULO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____

_____, RG _____ CPF _____

_____, **DECLARO** sob as penas da Lei e para fins de contratação no cargo de _____

como contrato de prestação de serviços na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis-MT para atuar na Rede Municipal de Ensino, sob as penas da Lei e para fins de lotação, **que não acumulo cargo público remunerado de forma ilegal**, conforme preceitua a **alínea a) e b), inciso XVI do artigo 37** da Constituição Federal: *“XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observando em qualquer caso o disposto no inciso XI. a) de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico.”*

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, _____ de _____ de 2022.

DECLARANTE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.119
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2022, Quarta-Feira.

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____,
_____, abaixo assinado, brasileiro (a), estado civil _____,
portador da Cédula de Identidade nº. _____ órgão expedidor
_____/_____ e inscrito no CPF sob o nº.
_____, **DECLARO** para o fim específico de ingresso no
serviço público do Município de Rondonópolis e em conformidade com a **Lei nº
8.429 de 02 de junho de 1.992, Cap. IV**, o seguinte:

Possui bens? (sim/não) _____

Se sim discrimine os bens e valores, excluídos apenas os objetos e utensílios domésticos.

BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, SEMOVENTES, DINHEIRO, TÍTULOS, AÇÕES, ETC	VALOR

Faz declaração de imposto de renda:(sim/não): _____

Caso faça é obrigatória a entrega da cópia da última declaração do imposto de renda.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Rondonópolis-MT, _____ de _____ de 2022.

DECLARANTE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.119
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2022, Quarta-Feira.

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES

Eu, _____
_____, abaixo assinado, brasileiro (a), estado civil _____,
portador da Cédula de Identidade nº. _____ órgão expedidor
_____/_____ e inscrito no CPF sob o nº.
_____ **DECLARO** para o fim específico de ingresso no
serviço público do Município de Rondonópolis/MT, o seguinte:

Possui dependentes? (sim/não) _____

Se sim discrimine os nomes e grau de parentesco.

NOME	PARENTESCO

Rondonópolis-MT, _____ de _____ de 2022.

DECLARANTE



DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Eu,

_____, RG _____, CPF _____,

_____, **DECLARO sob as penas da Lei** não estar infringindo a Lei Municipal 1752/90, artigo 132, inciso IX, manter sob sua chefia, cônjuge, companheiro(a) ou parente até o segundo grau civil; e Súmula Vinculante nº 13 do STF, que proíbe a nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta, em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal. Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, _____ de _____ de 2022.

DECLARANTE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.119
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2022, Quarta-Feira.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI 7.048/2012 DA
FICHA LIMPA**

Eu,

_____,
nacionalidade _____, estado civil _____, portador (a) do RG
nº _____, inscrito no CPF sob o nº. _____, **DECLARO**

QUE NÃO TENHO CONTRA MINHA PESSOA:

I - Representações julgadas procedentes pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração do abuso do poder econômico ou político, (desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

II - Condenação à suspensão dos direitos políticos em decisão transitada em julgado, ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa, que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito. (desde a condenação ou do trânsito em julgado, pelo prazo de seis anos, a contar do cumprimento da pena, ou pelo prazo de suspensão dos direitos políticos se maior);

III - Condenação, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado. (desde a condenação até o transcurso do prazo de seis anos após o cumprimento da pena, ou pelo prazo da condenação se maior);

IV- Condenação por ter beneficiado a mim ou a terceiros, quando em exercício de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, pelo abuso do poder econômico ou político, (em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

V – Decisão sancionatória do órgão profissional competente no qual haja deferimento de exclusão do exercício de profissão em decorrência de infração ético-profissional, (pelo prazo de seis anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário);

V – Ato de demissão do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial. (pelo prazo de seis anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário);

VII- Ato pelo qual impôs aposentadoria compulsória do serviço público, por decisão sancionatória, ou que tenha perdido o cargo por sentença, ou pedido exoneração ou aposentadoria voluntária, na pendência do processo administrativo disciplinar, (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

Declaro ainda:

VIII – Que não sou pessoa física, diretor (a) de pessoa jurídica, responsável por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada e julgada, ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral. (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

IX – Que não sou Agente Político que renunciei a mandatos. (desde o oferecimento de denúncia suficiente para autorizar a abertura de processo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal, pelo prazo de seis anos a contar da renúncia).

X - Que não sou Agente Político que perdeu cargo eletivo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal. (no período de seis anos a contar da data da decisão).

Por fim, **DECLARO** que tenho ciência do teor disposto na Lei Municipal 7.048/2012, bem como, que a minha omissão ou inserção de dados falsos acarretarão em penalidades expressas na lei de improbidade administrativa, no código penal e demais leis que garantem a aplicabilidade dos princípios da Administração Pública.

Rondonópolis-MT, _____ de _____ de 2022.

DECLARANTE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.119
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2022, Quarta-Feira.

TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA HTP/HTPC

Eu, _____
_____, portador do RG nº. _____ e CPF nº.
_____, **contratado** para o cargo de
_____ atuar na Rede
Municipal de Educação, me comprometo a cumprir rigorosamente à HTPC/HTP
(Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo) em horário oposto a minha atuação em
sala de aula.

Rondonópolis, _____ de _____ de 2022.

assinatura

ATENÇÃO!! PREENCHER SOMENTE CASO NÃO TENHA CADASTRO NO PIS OU PASEP

DECLARAÇÃO

(DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DO FORMULÁRIO DE INCLUSÃO NO PASEP DO BANCO DO BRASIL)

Eu, _____, portador do RG nº
_____, Órgão Expedidor _____ / _____ e do CPF nº
_____, declaro **não ser cadastrado no PIS/PASEP** e autorizo a Prefeitura Municipal
a me cadastrar.

Por ser verdade firmo o presente.

Rondonópolis-MT, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

BANCO DO BRASIL

PASEP

Inclusão e alteração de
Dados do participante

☐

Inclusão

☐

Alteração

Nº Inscrição do Participante



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.119
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2022, Quarta-Feira.

Nome do Participante			
Data Nascimento	/ /	CPF	
Nome da Mãe			
Nome do Pai			
Sexo () Masculino () Feminino		Nacionalidade: BRASILEIRA	
<u>Naturalidade:</u>		<u>UF:</u>	
<u>Título de Eleitor:</u>		<u>Ano 1º Emprego</u>	
<u>Nº documento de identidade:</u>	<u>Órgão Emissor:</u>	<u>UF:</u>	<u>Data de Emissão:</u>
<u>Nº CTPS:</u>	<u>Nº de Serie da CTPS:</u>	<u>UF:</u>	<u>Data de Emissão da CTPS:</u>

CGC Empregador:	03.347.101/0001-21		
Endereço:	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS	Nº:	526
Município:	RONDONÓPOLIS	UF:	MT
CEP:	78.700 - 000		

Local e data:

Carimbo do CGC do Empregador



DECLARAÇÃO DE ISENTO – IRRF
(PREENCHER SOMENTE SE NÃO DECLARAR IMPOSTO DE RENDA)

Eu, _____

_____,
Portador (a) do RG _____ e CPF

_____,
declaro, sob as penas da lei, que não possuo bens e/ou renda a ser declarado junto
a Secretaria de Receita Federal do Brasil, referente ao ano base:

_____.

Rondonópolis-MT, _____ de _____ de 2022.

Declarante